



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - 2022 -

Em tempos de pandemia e pós pandemia os impactos causados vão além da questão voltada à saúde, aspectos socioeconômicos também tem seus reflexos consideráveis em nossas famílias apresentando um aumento significativo nas buscas pelos Serviços socioassistenciais, em função do desemprego, isolamento de muitas pessoas em estreito espaço físico e por consequência casos de violências intrafamiliar.

Assim, sendo a Assistência Social uma Política pública que oferta serviços essenciais que inclui as ofertas do âmbito da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade, a manutenção destas ofertas no contexto da pandemia exigiu a adoção de medidas e procedimentos para a reorganização de unidades, dos serviços socioassistenciais, do atendimento e das equipes, respeitando as medidas restritivas e as recomendações sanitárias, ressaltada nos termos da Portaria MS nº 1.565/2020:

“A retomada das atividades deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor e dos territórios, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas”.

As garantias de oferta dos serviços, nesse contexto pós-pandêmico, foram retomadas de forma planejada, visto que são fundamentais para assegurar a proteção da nossa população em situação de vulnerabilidade e risco social, de modo a mitigar impactos que agravaram ainda mais as suas condições de vida, e alargou a demanda de famílias que passam a buscar pelos Serviços da Política de Assistência Social, dos quais passamos a registrar os seguintes resultados.

➤ **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

É a garantia de **INCLUSÃO** a todos os cidadãos que se encontram em situação de **VULNERABILIDADE** e/ou em **SITUAÇÃO DE RISCO**, inserindo-os na rede de Proteção Social local.

➤ **CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)**

Considerando que o Centro de Referência da Assistência Social é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias. É principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social.

A rede de proteção social básica governamental do município de Ibiporã é composta por dois Centros De Referência de Assistência social "CRAS" que são consideradas a porta de entrada para acesso aos benefícios socioassistenciais e de outras políticas e referência para encaminhamentos à Proteção Especial, sendo eles o CRAS Aparecida Peretti Pelisson e CRAS Gino Peretti.

Os dois CRAS do município de Ibiporã têm como uma de suas funções desempenhar papel central no território onde se localiza ao constituir a principal estrutura física local, cujo espaço físico é compatível com o trabalho social com famílias que vivem no seu território de abrangência e contando com uma equipe profissional de referência.

Visando a qualidade dos serviços prestados, mantendo sua característica de caráter público e continuado os CRAS atendem 05 dias na semana, sendo de segunda a sexta, no horário das 8h00 às 17h00, totalizando 9 horas de atendimento/dia, sempre com a presença da equipe de referência, ampliando assim a possibilidade de acesso dos usuários em pelo menos dois períodos do dia, podendo ser acessados pelos usuários por meio de demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da Rede Socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas e encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos.

Ainda na Rede de Proteção Social Básica, através dos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** Cabe ressaltar que houve a necessidade de ampliação de 420 famílias/mês para 550 famílias/mês beneficiárias com o Benefício Eventual do Cartão Social, em face do grande aumento de demandas na busca por benefícios eventuais conforme dados financeiros extraídos da Gestão de Política Municipal de assistência social- SMAS, conforme demonstrado abaixo.

➤ **PRINCIPAIS ATUAÇÕES DO CRAS:**

- Oferta do PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família.

A. Acolhida

B. Oficinas com famílias

C. Encaminhamentos



- Articulação e gestão da Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica referenciada ao CRAS e busca ativa das famílias.



- Presta outros serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

- Concessão de Benefícios Eventuais, conforme resolução 012/2019 do Conselho municipal de Assistência Social deste município.

Benefícios Eventuais concedidos em 2022

➤ Auxílio Financeiro:	78 – R\$ 66.414,65
➤ Aluguel Social:	10 – R\$ 16.550,00
➤ Auxílio Natalidade:	72 – R\$ 14.400,00
➤ Auxílio Funeral:	30 – R\$ 36.360,00
➤ Cartão Social (R\$ 90,00)	6.302 – R\$ 548.122,76
➤ Auxílio à Família Acolhedora –	R\$ 50.798,00

= R\$ 732.595,41 em Concessões de Benefícios, oriundos de Recursos Próprios

➤ **TERRITORIALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA AOS CRAS DO MUNICÍPIO**

A Territorialização do município junto aos CRAS se dá por subdivisão em 08 (oito) territórios, contemplando todos os bairros e jardins localizados à zona urbana, bem como incluindo as áreas rurais, conforme Plano Plurianual Municipal de Assistência Social “PPMAS 2022-2025” disponível em: <https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PLANO-MUNICIPAL-PLURIANUAL-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL-DE-IBIPORA2023.pdf>,

➤ **SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE- SCFV**

Na Rede de Proteção Social Básica com vistas ao alcance de alternativas para



o enfrentamento da vulnerabilidade social e em tempos de pós-pandemia; no que tange ao **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV**, sendo Centro, Taquara do Reino e Vila Esperança (Ambiental) a equipe buscou estratégias e ações inovadoras para a retomada das atividades com as crianças e adolescentes, inseridas nos 03 serviços, por meio de

atividades mais atraentes, proporcionando maior adesão.

Além do mais, buscou ofertar atividades através das mídias e grupos que propiciem o envolvimento das famílias, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, para que juntos possam superar as dificuldades encontradas no âmbito



familiar; pautando-se num formato de trabalho, ancorado no desafio de continuar os trabalhos junto aos usuários dos SCFV's, mantendo um

“caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades”.

Em relação aos atendimentos realizados, podemos elencar um Relatório Anual de Atendimento do CRAS

Atendimentos individualizados realizados no CRAS no ano de 2022			
C.	Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no período referenciado	CRAS CENTRO	CRAS GINO
C.1.	Total de atendimentos individualizados realizados, no período referenciado	8989	3978
C.2.	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	13	59
C.3.	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	47	208
C.4.	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	81	24
C.5.	Famílias encaminhadas para o CREAS	7	0
C.6.	Visitas domiciliares realizadas	159	91
C.7.	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o período de referência	33	25
C.8.	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o período de referência	8	7
C.9.	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o período de referência	6293	2418

➤ **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS-CCI.**



Levando em consideração que os idosos atendidos pelo serviço se tratavam de pessoas do grupo de risco durante a pandemia COVID-19, e diante da preocupação de mantê-los seguros, respeitando o isolamento social, bem como afim de realizar o monitoramento das condições vividas por esse público durante este período, acolhida aos idosos se deu por meio de visitas domiciliares, realizadas pela equipe a qual visava levar orientações de prevenção da contaminação

do COVID-19, fornecendo Kits com máscaras e álcool em gel.

O monitoramento e acompanhamento deste público se deu também por meio de aplicativo WhatsApp, os idosos tiveram acesso semanal a vídeos de atividades e informações proporcionando a interação e trocas de experiências contribuindo assim um acompanhamento nesse processo de isolamento social com qualidade de vida.

Os temas abordados no período foram: Orientação ao Calendário de Vacinação por faixa etária e suas formas de acesso, Medidas Restritivas de Enfrentamento ao Covid-19.



Após a flexibilização das medidas restritivas, o serviço presencial foi sendo reestabelecido de forma gradativa em pequenos grupos semanais, o qual seu objetivo foi de reforçar e proporcionar o desenvolvimento de atividades de forma presencial que contribuíam para o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos.

➤ **CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO PARA ACESSO A BENEFÍCIOS DO GOVERNO FEDERAL- CADÚNICO.**



O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de

até meio salário mínimo por pessoa ou 03 salários mínimos familiar.

As informações constantes no CADÚNICO permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Além do governo Federal a gestão municipal também utiliza do banco de dados do CADÚNICO para inclusão em benefícios municipais bem como ações nas mais importantes políticas públicas entre elas a Política Municipal de Assistência Social.

Atualmente a equipe conta com um espaço alugado e exclusivo à rua 19 de Dezembro nº 74 – Centro.

RELATÓRIO ANUAL CADASTRO ÚNICO

2022	TOTAL DOS 2 SEMESTRES		
	SEM. 1	SEM. 2	TOTAL
PESSOAS INSERIDAS NA BASE DE DADOS DO CADÚNICO DEZEMBRO 2022			21.455
FAMÍLIAS INSERIDAS NA BASE DE DADOS DO CADÚNICO DEZEMBRO 2022			9.470
NUMERO DE REUNIÕES DE ACOLHIDA	72	61	133
QUANTIDADE AGENDAMENTO REUNIAO DE ACOLHIDA	1206	1656	2.862
QUANTIDADE COMPARECERAM NA REUNIÃO DE ACOLHIDA	672	887	1.559
ORIENTAÇÕES EFETIVAS + ATENDIMENTOS DA RECEPÇÃO	5554	5430	10.984
ATENDIMENTO IND. AO USUARIOS (INCLUSÃO)	515	755	1.270
ATENDIMENTO IND. AO USUARIOS (TRANSFERENCIA)	120	137	257
ATENDIMENTO IND. AO USUARIOS (ATUALIZAÇÃO)	2006	2332	4.338
ATENDIMENTO IND. AO USUARIOS(BLOQ/DESBL/REVISAO)	385	348	733
OUTROS (FOLHA RESUMO)	2096	1897	3.993
NUMEROS DE ATEN. DESCENTRALIZADO TAQUARA	37	41	78
NUMEROS DE ATEN. DESCENTRALIZADO JOHN KENNEDY	34	40	74
TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS			26.281
LIGAÇÕES/ENTREGA DOCUMENTOS (BILHETES)	1781	1719	3.500
CADASTRO ENCAMINHADO PARA V.D	9	10	19
CADASTRO CONFERIDOS E RECONFERIDOS	2.307	3159	5.466
DIGITAÇÃO DE CADASTRO NOVOS	515	755	1.270
DIGITAÇÃO DE RECADASTRAMENTO (ATUALIZAÇÃO)	2.006	2332	4.338
DIGITAÇÃO DE TRANSFERENCIAS	120	137	257
CADASTROS EXCLUIDOS	87	104	191
TRANSFERÊNCIA DE VALORES REFERENTE AO VALE GÁS			R\$ 661.127,00
VALOR TOTAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PBF 2022			R\$ 18.144.008,00

➤ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, abordagem social.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI							
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI						Total	
A.1.	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI					103	
A.2.	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o período de referência					70	
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no período de referência						Total	
B.1.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família					18	
B.2.	Famílias com membros beneficiários do BPC					5	
B.3.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil					1	
B.4.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento					3	
B.5.	Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas					19	
B.7.	Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto					1	
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o período de referência (apenas novos casos)							
B.6.	Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o período de referência (apenas para os novos casos)	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
		Masculino	12	3	2	3	79
		Feminino	15	12	11	21	
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o período de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	
C.1.		22	Masculino	2	7	2	

	Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)		Feminino	1	4	6		
C.2.	Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	9	Masculino	0	0	1		
			Feminino	0	1	7		
C.3.	Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0		
			Feminino	0	0	0		
C.4.	Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	12	Masculino	0	2	0		
			Feminino	4	4	2		
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o período de referência			Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos		
C.5.	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	Masculino	1	0			
			Feminino	0	0			
D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o período de referência			Total	Sexo	60 anos ou mais			
D.1.	Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	16	Masculino	2				
			Feminino	14				
D.2.	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	8	Masculino	1				
			Feminino	7				
E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o período de referência			Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1.	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	3	Masculino	0	0	0	0	
			Feminino	0	0	0	3	
E.2.	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	4	Masculino	0	0	1	0	
			Feminino	1	0	0	2	
F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o período de referência						Total		
F.1.	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)					7		

Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o período de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	0	

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o período de referência		Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual		0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o período de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	0	

Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no período de referência		Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no período de referência		3748
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no período de referência		23
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante o período de referência		12
M.4. Visitas domiciliares realizadas no período de referência		468

Serviço de Prot. Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas (MSE) (LA e/ou PSC)		13
J.2. Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA		5
J.3. Adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC		9

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no período referenciado		Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas socioeducativas (LA e/ou PSC)	9	Masculino	9	
		Feminino	0	
J.5. Adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no período referenciado	5	Masculino	5	
		Feminino	0	
J.6. Adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no período referenciado	5	Masculino	5	
		Feminino	0	

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no período referenciado	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o período referenciado	56	Masculino	0	0	46	3
		Feminino	0	0	7	0
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no período referenciado						Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)						0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual						0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas						0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas						2
K.6. Migrantes						16
L. Volume de abordagens realizadas						Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o período referenciado)						174

CREAS

Atividades realizadas com as famílias atendidas pelo CREAS



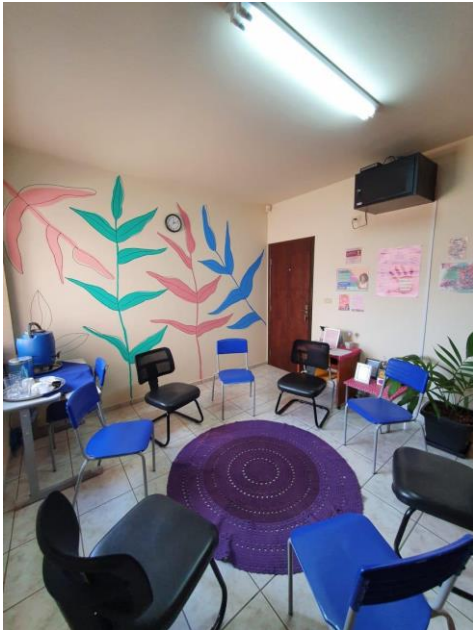
Encontro com Famílias;

Pré Conferência da Criança e Adolescente;

Ação Comunitária CREAS e Conselho Tutelar/ 18 de Maio no Colégio San

Rafael

➤ CAMI - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE IBIPORÃ



Consiste em um espaço adequado para o atendimento psicológico e social a mulheres em situação de violência, que visam à proteção, fortalecimento e resgate de sua cidadania. Em 2022 foram acompanhadas pela equipe 157 mulheres, destes 145 casos novos. Além dos atendimentos das mulheres vítimas de violência, a equipe desenvolve um trabalho de prevenção aos vários tipos de violência.

O trabalho é desenvolvido em parceria com a Defensoria Pública do Município com espaço em conjunto com a Polícia Civil, adaptado para oferecer um atendimento acolhedor e de qualidade.

TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR	Porcentagem
Violência Física (Lesão Corporal) – 55	37,93%
Violência Psicológica (Ameaça) – 58	40,00%
Violência Moral (Injúria/ Difamação) – 28	19,31%
Violência Patrimonial (Dano) – 20	13,79%
Violência Sexual – 01	0,68%

FAIXA ETÁRIA DAS VITIMAS	Porcentagem
De 18 a 28 anos – 46	31,72%
De 29 a 39 anos – 57	39,32%
De 40 a 50 anos – 27	18,62%
De 51 a 60 anos incompletos – 15	10,34%

FAIXA ETÁRIA DOS FILHOS MENORES	Porcentagem
Criança (até doze anos incompletos) – 109	75,17%
Adolescente (12 a 18 anos incompletos) – 36	24,83%

TERRITORIALIZAÇÃO	Porcentagem
Região Central – 73	50,34%
Vila Esperança e bairros adjacentes – 32	22,07%
Vila Rural/ Taquara do Reino – 03	2,07%

Jardim John Kennedy – 02	1,38%
Jardim San Rafael/ Terra Bonita e Jd Santa Paula – 32	22,07%
Zona Rural (Eng. De Ferro/ Poço Bonito) – 03	2,07%

FAIXA ETÁRIA DOS FILHOS MENORES	Porcentagem
Criança (até doze anos incompletos) – 109	75,17%
Adolescente (12 a 18 anos incompletos) – 36	24,83%

TERRITORIALIZAÇÃO	Porcentagem
Região Central – 73	50,34%
Vila Esperança e bairros adjacentes – 32	22,07%
Vila Rural/ Taquara do Reino – 03	2,07%
Jardim John Kennedy – 02	1,38%
Jardim San Rafael/ Terra Bonita e Jd Santa Paula – 32	22,07%
Zona Rural (Eng. De Ferro/ Poço Bonito) – 03	2,07%

➤ **SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA**

O Município de Ibiporã através do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência de Crianças e Adolescentes, realizou diversas discussões com a rede de atendimento para implantação da Lei nº 13.431/2017, publicada em 04 de abril de 2017, onde estabelece que o "Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência", com aplicação facultativa a vítimas e testemunhas entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade.

Com essa a Lei fica instituído uma sistemática diferenciada, especializada e qualificada para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, assegurando que a atuação dos órgãos públicos competentes ocorra de forma célere, adequada e não revitimizante, contribuindo assim para reverter diminuir

a impunidade e a violação de direitos. O Município de Ibiporã possui uma Comissão para a realização de Escuta Especializada, foram capacitados 10 servidores das Secretarias de Saúde, da Assistência Social e da Administração, regulamentada através da Resolução nº12/2020 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Atualmente em 2022 conta apenas com 06 servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que atuam efetivamente no processo das Escutas Especializadas as quais são realizadas em uma



sala específica para esse atendimento cedida pela Secretaria de Assistência Social, garantindo sigilo e segurança tanto da equipe como das crianças e adolescentes, onde em 2022 foram realizados 26 escutas encaminhadas pelo Conselho Tutelar.

➤ **SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**

A Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade conta com 02 (dois) - Serviço de Acolhimento voltado ao atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, com direitos violados vítimas de violência ou negligência, sendo: institucional Casa Lar São Francisco de Assis, e Serviço de Acolhimento Familiar- Família Acolhedora.

Abaixo segue dados de atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal pela CASA LAR/ FAMÍLIA ACOLHEDORA

148 Acompanhamentos familiares particularizados
1535 atendimentos socioassistenciais individualizados
24 Cadastramento/Atualização Cadastral no GESUAS
3 Encaminhamento para serviços da PSB
1 Encaminhamento para serviços da PSE
26 Encaminhamento para serviços de outras políticas setoriais

➤ **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- MÃOS QUE ACOLHEM
87 ACOLHIMENTOS
10 SUPERAÇÃO DE RUA
1450 ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA
07 PASSAGENS CONCEDIDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS

CONSELHOS MUNICIPAIS GERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão que reúne representantes do Governo e da Sociedade Civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.
- Faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação.
- Gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos dos fundos de direitos da criança e do adolescente municipais, seguindo orientação da Lei nº 8.069/1990 (ECA).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E POSSE DO CONSELHO TUTELAR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



18 de MAIO: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



18 de MAIO: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações políticas voltadas à promoção, inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no município, com participação governamental através de secretarias municipais, de entidades de atendimento, de representantes de PCD's por meio de suas famílias e de pessoas com deficiência.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

➤ O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDPI) é um órgão de representação dos idosos, e de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas.

Tem papel consultivo, normativo, deliberativo e formulador de políticas dirigidas à pessoa idosa.

➤ Deve estar em sintonia com as políticas nacional e estadual, estatuto do idoso e se adequar às regras e leis aprovadas e regulamentadas.

➤ Deve promover amplo debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos poderes municipais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- **IBIPORÃ, CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA**, em processo;
- Adesão ao **PACTO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – PNDPI**;
- Implantação do **EBAPI – Estratégias Brasil Amigo da Pessoa Idosa**.

Em resumo, este relatório vem demonstrar o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social através dos Serviços socioassistenciais em um período pandêmico e pós pandêmico, na qual as equipes procuraram buscar inúmeras alternativas para a não ocorrência da descontinuidade dos serviços, considerados essenciais para o público usuário em um momento tão difícil, trazendo como consequências e impactos a intensificação do trabalho, somado a complexidade e multiplicidade de demandas.

O Presente relatório tem como objetivo, monitorar e avaliar os resultados apresentados pelos serviços, garantindo a Proteção Social, ao público usuário da Assistência Social a expressiva efetivação desta tão importante política pública, ressaltando que é possível percebemos a grandeza de um trabalho com planejamento, empenho, garantia de direitos e que dada eventualidades, conforme momento vivenciado exigiu a mobilização de novos saberes e competências e uma permanente atualização, impondo ao mesmo tempo a necessidade de um trabalho qualificado e de grande variedade de profissionais com diferentes graus de formação escolar atuando na esfera municipal, atingindo assim os objetivos propostos.

➤ **RESPONSÁVEIS PELOS DADOS:**

Ester Rosana de Moura da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Paula Ribeiro Pelisson
Diretora Municipal de Assistência Social

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBIPORÃ. Plano Municipal Plurianual de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social. 2022-2025. Disponível em: <<https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PLANO-MUNICIPAL-PLURIANUAL-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL-DE-IBIPORA2023.pdf>>. Acesso em 2023.

BRASIL. SNAS. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/cras/listaCrasNovo.php>>. Acesso em 2023.

BRASIL. SNAS. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/creas/selecionaPeriodoCreas.php>>. Acesso em 2023.

GESUAS. Relatórios de Gestão Municipal do SUAS – Ibiporã. Disponível em: <https://sistema.gesuas.com.br/gestor_municipal/relatorios/>. Acesso em 2023

